



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 003/2024

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2024 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA A QUAL APROVA NOVAS TABELAS DE VENCIMENTO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA/ES.

PARECER DA COMISSÃO SOBRE AS FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Passando à análise em questão orçamentária e Financeira do projeto em apreço, verifica-se que as **ATUALIZAÇÕES das Novas Tabelas de Vencimentos** do Presente Projeto de Lei Complementar, o mesmo visa ajustar o valor correspondente à Classe IA ao **Valor do salário mínimo nacional, mantendo os mesmos percentuais entre níveis e carreiras, evitando assim o achatamento salarial entre as carreiras.**

Quanto aos vencimentos dos servidores comissionados, a alteração está sendo concedida no **mesmo percentual de correção** sugerido aos servidores efetivos, que é de 10.43% (dez virgula quarenta e três por cento), **proporcionando isonomia a todos os servidores do Poder Legislativo Municipal.**





Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

Importante salientar, que encontra-se em **anexo I e II**, ao Projeto de Lei Complementar 001/2024, o **ESTUDO DO IMPACTO FINANCEIRO** que será gerado com o Projeto em apreço.

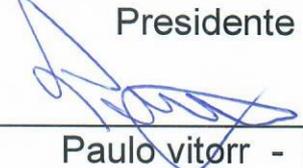
Ressalta-se por fim, que as **ALTERAÇÕES** propostas, estão dentro das possibilidades desta Casa de Leis e não excede os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pela Constituição Federal.

Neste sentido, esta ilustre **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, não encontrou impedimento de ordem financeira, **OPINANDO**, desta forma, pela **APROVAÇÃO** da matéria.

É o nosso PARECER.

Sala Augusto Ruschi, 19 de março de 2024.


Gervásio Paulo Madalon - MDB
Presidente


Paulo Vitor - PSD
Relator


José Maria Degasperi - PSB
Vogal